



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Distrito nº 133
Tratado 16/02
06 MAR 2013
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

Indicação nº: 0022013

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do seu setor competente viabilize, a instalação de Placas de sinalização (Alertando quanto a velocidade máxima permitida ao longo da via, travessia de pedestres, via com entrada e saída de veículos, entre outras), pintura da faixa de pedestres e sonorizadores ao longo da via RJ 160, localizada entre os Bairros São Luiz e São Manoel.

Justificativa:

A presente indicação é de grande importância, devido ao grande fluxo de veículos que circulam ao longo da via RJ 160, nas proximidades dos Bairros São Luiz e São Manoel, pois trata-se de uma via na qual é utilizada por motoristas que se deslocam para os Município vizinho Cantagalo, e também existe um grande fluxo de pedestres que circulam pela localidade, principalmente no horário escolar, "existem Escolas da rede Municipal localizadas nos Bairros citados". Citando ainda que ao longo da referida via, existem vários pontos comerciais.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de Março de 2013.

[Assinatura]
Robson Pinto da Silva
VEREADOR